GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 17/GM/96

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Marco, o Governador determina:

- 1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited», do engenheiro Acrísio Sampaio Nunes, pelo prazo de dois anos, a partir de 7 de Março de 1996.
- 2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Fevereiro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 19/GM/96

Considerando que o território de Macau é um dos sócios fundadores do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, associação de utilidade pública administrativa, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/95/M, de 22 de Maio;

Considerando a necessidade do preenchimento imediato de um dos lugares da Direcção, cuja designação compete ao Território, nos termos da deliberação da Assembleia Geral que teve lugar a 8 de Fevereiro de 1996, e ao abrigo da alínea b) do artigo 21.º dos seus estatutos, determino:

- 1. É designada a licenciada Maria Margarida Eusébio Morgado Coutinho Rato para vogal da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, vindo a auferir a remuneração que lhe vier a ser fixada, nos termos estatutários.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

經濟暨財政政務司辦公室

Versão, em chinês, do Despacho n.º 27/SAEF/96, de 22 de Fevereiro, que renova a nomeação do liquidatário do Bank of Credit and Commerce International (Overseas) Limited.

批示 第 27/SAEF/96 號

鑑於五月十七日第132/93/M號訓令之規定,且有必要 繼續按四月六日第82/92/M號訓令所確定之對國際商業信貸 銀行(海外)之本地分行所進行之法院以外清算。

基於此;

本人行使由三月二十八日第93/94/M號訓令修改之五月二十日第84/91/M號訓令第二條第二款 a 項所授予之權限及根據由七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第九十五條第一款之規定,將一九九三年五月十八日第49/SAEF/93號批示作出之對郭棟樑大律師作爲國際商業信貸銀行(海外)分行之淸算人之任命續期三年,由有效期終止起計,並繼續擁有《商法典》第一百三十四條所列之所有權力,尤其係擁有作爲原告及被告之司法上之代表能力,在任何情況下或任何程序中作認諾、捨棄或和解之在法院之一般及特殊代理權,並可在事前通知澳門貨幣暨匯兌監理署之情況下,自由對其權力進行委任或複代理。

本批示由即日起開始生效。

一九九六年二月二十二日於澳門經濟暨財政政務司辦 公室

政務司 貝錫安

Despacho n.º 36/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Inspecção e Auditoria Técnica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 40 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete de Inspecção e Auditoria Técnica um fundo permanente de MOP 40 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo coordenador do GIAT, licenciado Elias Farinha Soares, pela subdirectora dos SAFP, licenciada Lídia da Glória Filomena da Luz, e pelo adjunto-técnico principal, Maria Margarida C. dos Santos Correia.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 37/SAEF/96

Pelo Despacho n.º 2/SAEF/91, de 5 de Junho, a sucursal de Macau do Banco Comercial de Macau, S.A., foi autorizada a constituir um Fundo de Previdência.

Considerando que, através da Portaria n.º 122/95/M, de 15 de Maio, o Banco Comercial de Macau, S.A., com sede no Porto, foi autorizado a constituir no Território uma nova instituição de crédito cujo capital é integrado, na sua quase totalidade, pela transmissão de uma fracção do património afecto à sua sucursal de Macau;

Considerando ainda que a nova instituição denominada Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., assumiu toda a estrutura operacional e humana da sucursal de Macau do Banco Comercial de Macau, S.A.;

Tendo em conta o requerimento do Banco Comercial de Macau, S.A., entidade de que é subsidiária a instituição de crédito recém-constituída, a solicitar autorização para a alteração da denominação do mesmo Fundo para Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., e atento o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Finanças;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 da Portaria n.º 84//91/M, de 20 de Maio, autorizo que o Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau, S.A., passe a denominar-se Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 38/SAEF/96

Ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 84//91/M, de 20 de Maio, conjugada com o n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma, subdelego no presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, licenciado João Augusto Magalhães Mendes Domingos, ou no seu substituto legal, os poderes necessários para outorgar, em nome do Território, o contrato a celebrar com a sociedade «KPMG Peat Marwick e Associados», relativo à elaboração, por esta última, de um estudo sobre incentivos ao comércio e investimento em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 1996:

Licenciada Ó Tin Lin, intérprete-tradutora do Centro de Tradução da Administração Pública dos SAFP — nomeada, ao abrigo do artigo 10.°, alínea f), do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 64/95/M, de 11 de Dezembro, conjugado com o artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em regime de requisição, intérprete-tradutora deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 13 de Março de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 37/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de

Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o construtor civil Seng Weng Keong, aliás Seng Kuok Leong, para a execução da empreitada «Ampliação do Conservatório de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 7/SAAEJ/96

No uso da faculdade conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Educação e Juventude, licenciada Maria Edith da Silva, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a «Sunshine Cleaning Services Ltd.», para a prestação do serviço de limpeza do Liceu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 8/SAAEJ/96

No uso da faculdade conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Educação e Juventude, licenciada Maria Edith da Silva, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a «Guardforce (Macau), Lda.», para a prestação do serviço de vigilância e segurança no Liceu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 20/SAS/96

Louvor

Louvo o tenente-coronel engenheiro NIM 12045973, Samuel Marques Mota, pela forma prestigiante, notória dedicação, extra-